

## ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### PORTARIA N° 745/2020 Data 22.12.2020

**SÚMULA.** Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19 e dá outras providências.

. **HELIO KUERTEN BRUNING** Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19, lotados na Secretaria Municipal de Ação Social.

Matricula	Nome	Cargo	
2316-7/3	Claudia Fatima Sechini	Professora	
23906-2/1	Debora Lucia de Abreu da Silva	Psicóloga	
583-5/1	Fernando Cezimbra Guimaraes	Professor	
294-1/1	Sandra Franceschini Pizzato	Assistente Social	
425-1/1	Suzane Ludvichak Cesari	Psicóloga	

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020, revoga a Portaria nº 730/2020.

Prefeito Municipal

**Guerten Bruning** 

em 22 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM

Jornal Diax

Edição 2165

Página 370 ... 37

Watte Ve

Ass. Responsável